

ATO Nº 2.172/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 189681/2019, resolve retificar o Ato nº 2.003, de 22 de abril de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...a se ausentarem do País no período de 29 de abril a 03 de maio de 2019, com o objetivo de participarem do Seminário e da "46ª Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana para a Luta contra a Febre Aftosa - COSALFA", que serão realizados na cidade de Cartagena de Índias/Colômbia, sem ônus para os órgãos de origem."

Leia-se:

"...a se ausentarem do País no período de 28 de abril a 05 de maio de 2019, com o objetivo de participarem do Seminário e da "46ª Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana para a Luta contra a Febre Aftosa - COSALFA", que serão realizados na cidade de Cartagena de Índias/Colômbia, custeado pelo Convênio INDEA/FESA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97e8915d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar